



FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Concurso Público- Edital 03/2016

CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO - EXAME PSICOTÉCNICO VOCACIONAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do CONCURSO PÚBLICO EDITAL No 03/2016 para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito do quadro de servidores públicos do Município de Lages, nos termos do item 7 (sete) do referido Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para prestarem o **Exame Técnico Vocacional**, na data e locais informados na presente convocação.

1. Candidatos convocados

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
|------------------|------------------------------------|
| 16823 | ANA CAROLINE MARAFIGO |
| 2372 | ANDREY ROBERSON LIET |
| 15145 | BRUNO LISBOA BRASCHER |
| 3892 | CAMILLA MONIQUE DUARTE MUZEKA |
| 6844 | CRISTIANE RODRIGUES VARELA |
| 3350 | DENISE LIMA BERES |
| 10459 | DIEGO ARRUDA ANJOS |
| 1912 | ELOI GABRIEL SANTANA DE MIRANDA |
| 8154 | EWERTON DA SILVA VARELA |
| 9940 | GABRIEL RAMON DA SILVA |
| 217 | GILBERTO ALVES |
| 1801 | IRONEI SILVEIRA |
| 14745 | IVANI CELINA DOS SANTOS |
| 5863 | JEFERSON DELA JUSTINA |
| 14622 | KENE ROGERIO PILAR ROSA |
| 14625 | KENER ELIAS PILAR ROSA |
| 9588 | LUCAS FOGACA |
| 12784 | MAURICIO DOS SANTOS LOURENCO |
| 16355 | MILENA DE OLIVEIRA |
| 8783 | THIAGO DE PAULA AZEVEDO |
| 2586 | VALERIO STEFFEN ANTUNES DOS SANTOS |
| 15978 | WILLIAM MADRUGA TOLDO |

2. Local de aplicação do Exame Psicotécnico Vocacional:

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc
CAV
Avenida Luís de Camões, 2090
Bairro Conta Dinheiro
88520-000- Lages, SC

3. Data e cronograma da aplicação

3.1 Data: 20 de novembro de 2016.

3.2 Horários:

| | |
|---|---------------------|
| Abertura do portão de acesso | 12h001 |
| Fechamento do portão de acesso. Proibido o ingresso, sob qualquer alegação, a partir deste horário. | 12h45 min. |
| Identificação e encaminhamento ao local de aplicação. | 12h00 às 12h50 min. |
| Abertura dos invólucros e início da avaliação. | 13h00min. |
| Término previsto da avaliação. | 16h30min |

4. Informações complementares

- 4.1 Para a realização do Exame Psicotécnico Vocacional, os candidatos deverão estar munidos de 1 (um) dos documentos de identidade abaixo, em via original (não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas) e legível, lápis preto n2, borracha e caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul de tubo transparente.
- 4.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 4.3 Recomenda-se que nas horas que antecedem a Exame Psicotécnico Vocacional, os candidatos observem os seguintes cuidados:
 - a) Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
 - b) Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com refeições leves e saudáveis;
 - c) Evitar a ingestão de bebidas álcool e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir em seu bem estar e consequentemente na avaliação;
 - d) Evitar submeter-se a situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo;
 - e) Usar roupas e calçados confortáveis;
 - f) Não será permitida ao candidato a ingestão de alimentos durante a avaliação.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 O Exame Psicotécnico Vocacional conceitua-se como sendo processo técnico-científico e se utiliza, para tanto, de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos como: habilidades específicas, cognitivas e/ou de personalidade do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao cargo de Agente de Autoridade de Trânsito.
- 5.2 O Exame Psicotécnico Vocacional é de caráter eliminatório e será realizado por psicólogos devidamente registrados no Conselho Federal de Psicologia, sendo composto por técnicas de avaliação, reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP.
- 5.3 O perfil do Agente de Autoridade de Trânsito é constituído por um conjunto de

características de personalidade em dimensões compatíveis para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente de Autoridade de Trânsito (Anexo I).

- 5.4 Visa avaliar o perfil do candidato, a fim de verificar sua capacidade e seu potencial de desempenho compatível com o exercício de suas funções, segundo os parâmetros estabelecidos pela definição de perfil psicológico conforme (Anexo I).

6. DOS RESULTADOS

- 6.1 **Apto:** Será considerado apto o candidato que apresentar as características psicológicas nas dimensões esperadas, compatíveis para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente de Autoridade de Trânsito.
- 6.2 **Inapto:** Será considerado inapto o candidato que apresentar característica psicológica incompatível com o exercício da função inerente ao cargo de Agente de Autoridade de Trânsito no momento da avaliação. A incompatibilidade da característica é definida através do contra perfil (Anexo II).
- 6.3 **Contra perfil:** traço, fator ou característica psicológica incompatível com o exercício de um a profissão, cargo, função ou atividade. A presença ou dimensão do contra perfil pode afetar ou trazer prejuízo à adaptação, ao desempenho e à progressão do indivíduo em um cargo, bem como comprometer o exercício pleno e satisfatório das atividades inerentes a este.
- 6.4 **Desclassificado:** Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer, chegar atrasado, não portar documento de identificação ou material exigido (caneta esferográfica de material transparente com tinta de cor azul ou preta).
- 6.5 O resultado do Exame Psicotécnico Vocacional, do qual caberá recurso, será divulgado no site do Concurso Público na Internet, na data provável de **01 de dezembro de 2016**.

7. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- 7.1 O resultado inapto não pressupõe necessariamente a existência de transtornos mentais. Indica tão somente que o candidato avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Agente de Autoridade de Trânsito.
- 7.2 Quando houver o resultado inapto, diz respeito apenas ao presente concurso, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das funções de Agente de Autoridade de Trânsito, em nada interferindo no que respeita ao prosseguimento do seu exercício profissional normal, na função que ocupe.
- 7.3 As alterações observadas nos candidatos, durante o Exame Psicotécnico Vocacional serão registradas pelo psicólogo e servirão de subsídios para o resultado.
- 7.4 O resultado do Exame Psicotécnico Vocacional será divulgado pela FEPESE, sendo que o motivo do resultado de inapto somente será divulgado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo ao código de ética do psicólogo e mediante requerimento enviado a FEPESE.
- 7.5 O candidato deverá, caso sinta necessidade, formular reclamação durante a realização do Exame Psicotécnico Vocacional, em folha de ocorrência que estará disponível na sala de prova.
- 7.6 Não haverá segunda chamada para o Exame Psicotécnico Vocacional, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, sua eliminação automática do Concurso.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Quando da publicação do resultado do Exame Psicotécnico Vocacional serão informados local e horário em que os candidatos considerados não aptos poderão comparecer à Entrevista Devolutiva que será oportunizada na data provável de **2 de dezembro de 2016**.

- 8.2 A entrevista devolutiva tem caráter exclusivamente informativo, para esclarecimento da inaptidão do candidato, não se constituindo recurso ou segunda oportunidade para a realização da avaliação. Os candidatos, se assim entenderem e não obrigatoriamente, poderão estar acompanhados de Psicólogo registrado no Conselho Regional de Psicologia.
- 8.3 As vistas dos testes e a entrevista devolutiva aos candidatos INAPTOS ocorrerão na cidade de Lages na data, horário e local divulgados.
- 8.4 O candidato que não comparecer no local, dia e horário agendados, perderá o direito ao atendimento, não havendo possibilidade de novo agendamento.
- 8.5 Não será admitido ao candidato remover os instrumentos de avaliação do seu local de arquivamento e nem novo agendamento para a entrevista devolutiva.
- 8.6 Caso o candidato considere dispensáveis as vistas aos testes e a entrevista devolutiva, poderá interpor recursos sem o agendamento.
- 8.7 Os recursos poderão ser interpostos até às 17 horas do segundo dia útil subsequente à realização da Entrevista Devolutiva e/ou a divulgação dos resultados para aqueles que não solicitarem a entrevista devolutiva. Os meios e formas de interposição de recursos acham-se dispostos no Edital do Concurso Público.
- 8.8 Os resultados dos recursos interpostos serão dados a conhecer coletivamente na data prevista de **15 de dezembro de 2016** no endereço eletrônico do Concurso Público.

Florianópolis, 16 de novembro de 2016.

AB 161116

ANEXO I DO EDITAL

| ITEM | COMPETÊNCIA | DESCRIÇÃO | DIMENSÃO |
|-------------|----------------------------|---|-----------------|
| 1 | CONTROLE EMOCIONAL | Habilidade de reconhecer e controlar as próprias emoções, diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. | ELEVADA |
| 2 | ANSIEDADE | Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse). | BAIXO |
| 3 | IMPULSIVIDADE | Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo. | AUSENTE |
| 4 | AUTOCONFIANÇA | Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar e si mesmo. | ADEQUADA |
| 5 | RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO | Capacidade de absorver e lidar objetivamente e eficazmente com situações frustrantes. | ELEVADA |
| 6 | AGRESSIVIDADE | Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades. | ADEQUADA |
| 7 | DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO | Capacidade de lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva. | ADEQUADA |
| 8 | INICIATIVA | Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas. | ADEQUADA |

| | | | |
|----|------------------------|--|----------|
| 9 | POTENCIAL DE LIDERANÇA | Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade. | ADEQUADA |
| 10 | SOCIABILIDADE | Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros. | ELEVADA |
| 11 | SINAIS FÓBICOS | Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico. | AUSENTE |
| 12 | AMBIÇÃO | Desejo de alcançar aquilo que valoriza, os bens materiais ou o amor próprio. | ADEQUADA |
| 13 | ORGANIZAÇÃO | Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas. | ELEVADA |
| 14 | PERSEVERANÇA | Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la. | ELEVADA |
| 15 | DIPLOMACIA | Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas. | ADEQUADA |
| 16 | METICULOSIDADE | Capacidade de agir atendo-se a detalhes. | ADEQUADA |

ANEXO II

| ITEM | COMPETÊNCIA | CONTRAPERFIL |
|-------------|----------------------------|--------------------------------|
| 1 | CONTROLE EMOCIONAL | DESCONTROLE EMOCIONAL |
| 2 | ANSIEDADE | ELEVADA ANSIEDADE |
| 3 | IMPULSIVIDADE | ELEVADA IMPULSIVIDADE |
| 4 | AUTOCONFIANÇA | ELEVADA AUTOCONFIANÇA |
| 5 | RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO | BAIXA RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO |
| 6 | AGRESSIVIDADE | ELEVADA AGRESSIVIDADE |
| 7 | DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO | AUSÊNCIA DE DISPOSIÇÃO |
| 8 | INICIATIVA | AUSÊNCIA DE INICIATIVA |
| 9 | POTENCIAL DE LIDERANÇA | AUSÊNCIA DE LIDERANÇA |
| 10 | SOCIABILIDADE | BAIXA SOCIABILIDADE |
| 11 | SINAIS FÓBICOS | PRESENÇA DE SINAIS FÓBICOS |
| 12 | AMBIÇÃO | ELEVADA AMBIÇÃO |
| 13 | ORGANIZAÇÃO | BAIXA ORGANIZAÇÃO |
| 14 | PERSEVERANÇA | BAIXA PERSEVERANÇA |
| 15 | DIPLOMACIA | AUSÊNCIA DE DIPLOMACIA |
| 16 | METICULOSIDADE | BAIXA METICULOSIDADE |